



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO da servidora CAMILA RORIZ MACEDO DE QUEIROZ, inscrita no CPF/MF 019.126.871-27, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA